

ORD.	PROMOVIDOS	MF.
5	Marcio Glayson do Nascimento Saraiva	107.191-1-9
6	Francisco Alves de Melo	101.271-1-4
7	Antônio Jefferson Vieira	100.337-1-3
8	Antônio Ernando de Sena Ramos	100.856-1-6
9	Orleans Forte Madeira	111.546-1-1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.067759/2024-97, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LUCIANO SOUSA PASSOS**, MF.: 109.201-1-6, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 31, inc. IV, §1º e art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.011134/2025-51, contida na Nota nº048/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº093, de 22/05/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2015, à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 24/12/2019 e à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2023, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Policial Militar **MARIO VALENTE NASCIMENTO DE MENEZES**, M.F.: 13447314, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício do ano de 2020, conforme o art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de 3º Sargento PM contida na Portaria nº088/2023 – CPP, publicada no DOE nº009, de 12/01/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº4459/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4459/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOEDSON ELIAS SANTANA, M.F.: 3017321X	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORGE FROTA MAGALHAES, M.F.: 30022513	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGINALDO VIEIRA DA SILVA, M.F.: 30487311	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORDANIO CORPES VIANA, M.F.: 30536517	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, M.F.: 3071671X	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO MACIEL DA SILVA NETO, M.F.: 30882237	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA, M.F.: 30897722	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, M.F.: 3091516X	10/09/2025 - 16/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** **

PORTARIA Nº4509/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4509/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 3087580X	17/09/2025 - 17/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **